

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 13/2020

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: DEZEMBRO/2019.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 09 de Janeiro de 2020 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **DEZEMBRO DE 2019.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **DEZEMBRO DE 2019** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 245.427,07 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 330.007,96 (trezentos e trinta mil sete reais e noventa e seis centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 13.081,88 (Treze mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 20.693,21 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.592,82 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 251.832,06 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 69.168,86 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 13º/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde.

Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de Janeiro de 2020.


Luiz Antonio Conceição Centurion
Presidente


Aline Ortega dos Reis
Membro


Rosana Barbosa Fernandes Muniz
Membro


Carlos Ney Souza de Oliveira
Membro



Diário Oficial

ANO VII Nº 1457

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Criado pela Lei 620/2013

DECRETO

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2020.01.09 17:28:52 -04'00'

DECRETO Nº 2216 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.819

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberta no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$218.059,23 distribuídos na seguinte distribuição:

Suplementação (+)		218.059,23
02	15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
774	04.122.0022.2017.0000 Fomento Encargos Sociais	218.059,23
	3.1.90.11.00	
	1	
	000 000	
		FR: 0 1 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	
3	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-8.524,10
	3.1.90.11.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
4	01.031.0001.2001.0003 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-205,64
	3.1.90.11.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
5	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-839,99
	3.1.90.11.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
6	01.031.0001.2001.0006 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-23.204,33
	3.1.90.12.02	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
8	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-6.767,87
	3.1.90.13.94	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
01	01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	
19	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-17.700,30
	3.1.90.14.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
11	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-8.023,96
	3.1.90.20.90	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
12	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-4.309,25
	3.1.90.23.90	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
14	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-900,00
	3.1.90.24.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
15	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-143.464,03
	3.1.90.36.00	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100
16	01.031.0001.2001.0000 Operacionalização das Atividades Legislativas do Município	-2.992,26
	4.4.90.52.09	
	1	
	000 000	
		FR: Grupo: 0 100

Anulação (-) -218.059,23

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALVORADA DO SUL, 13 de dezembro de 2019

ARLEI SILVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 13/2020

interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: DEZEMBRO/2019.

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia 09 de janeiro de 2020 com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de DEZEMBRO DE 2019.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de DEZEMBRO DE 2019 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

VI - Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 245.427,07 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 330.007,96 (trezentos e trinta mil sete reais e noventa e seis centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 13.081,88 (Treze mil, oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), o patronal da Câmara no valor de R\$ 20.693,21 (Vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos); Contribuição de Inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 4.592,62 (Quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). O resultado das aplicações financeiras no valor de R\$ 251.332,06 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos), ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 69.168,88 (Sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Registramos que os valores que estavam em atraso do patronal, referentes Dezembro e 1º/2018 e de Janeiro a Junho/2019, foi parcelado em 60 (sessenta) vezes, sendo o valor total de R\$1.391.191,64 (Um milhão, Trezentos e Noventa e um Mil e Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Registramos ainda os atrasos no mês de Julho, no valor é de R\$ 178.841,05 (Cento e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos); no mês de Agosto R\$ 179.312,32 (cento e setenta e nove mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), no mês de Setembro de 2019, no valor de R\$ 182.393,13 (cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e treze centavos), sendo que houve um repasse do FUNDEB, no valor de 140.674,51 (cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) referente ao mês de Outubro de 2019, restando repassar um valor de R\$ 182.814,76 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), houve repasse do FUNDEB no valor de R\$ 120.342,70 (Cento e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), faltando ainda repassar R\$ 202.153,02 (Duzentos e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos) da Prefeitura e Saúde.

Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Contador
Presidente

Rosângela Barbosa Fernandes Muniz
Membro

Aline Ortega dos Reis
Membro

Carlos Nery Souza de Oliveira
Membro

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br